



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Projeto de Lei Complementar do Legislativo

nº 002/2015

Autor: Vereador Léo Boy

Altera o *caput* do Art. 3º da Lei Complementar nº 053, de 22 de setembro de 2008, que autoriza a regulamentação de lotes urbanos, fora do padrão legal.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 3º da Lei Complementar nº 053, de 23 de setembro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O prazo para a regularização que trata a presente Lei, será até o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 09 de novembro de 2015.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador